



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

"RESOLUÇÃO N° 03/87"

SUMULA: Contrata o Secretário Administrativo da Câmara Municipal, fixa a remuneração e, dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

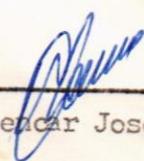
"RESOLUÇÃO"

Artigo 1º - Fica contratado o Sr. José Davi Paludo para exercer o cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Três - Barras do Paraná.

Artigo 2º - A remuneração do Secretário Administrativo será de Três(03) salários mínimos, mensais.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos quatorze de abril de 1.987.

  
Alencar José Arrosi - Presidente

  
Severino Bampi - Secretário